

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA nº 210 em 28/02/2023

Aos vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e vinte e três, na Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP, situada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica - Prefeitura de Rio das Ostras, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que foi convocada através de Jornal oficial edição 1539, página 19, de 24 de fevereiro, contato telefônico e WhatsApp, tendo como pauta: 1) Aprovação da Prestação de contas da Casa dos Velhinhos; 2) Aprovação do Plano de Ação Estadual para o exercício de 2023; 3) Assuntos gerais. Estiveram presentes para a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes Conselheiros: Rosimara Valadares de Oliveira - SEMAS; Rosa Maria Silva – SEMUSA; Fabiana Aldaci Lanke – SEMEDE; Fabiano Ramos Rodrigues Costa – SEMAS; Patrícia Marques Cavalcante Menezes - SEGEP; Carlos Vinícius Cortês Penha - SEMOP; Silvia Helena Cunha da Silva – TRABALHADORA SUAS. Com a palavra, o Sr. Vice Presidente Carlos Vinícius cumprimentou a todos os presentes e iniciou lendo a pauta da reunião. 1) Aprovação da Prestação de contas da Casa dos Velhinhos; passada a palavra para o Sr. Fabiano Ramos que dissertou acerca da prestação de contas para o pagamento da vigésima terceira parcela do repasse a instituição, Sra. Rosimara Valadares informou acerca dos projetos "Família acolhedora" e "Centro dia" que foram apresentados no Plano Municipal de Assistência Social com previsão de implementação visando ampliação e facilidade no processo de atendimento desta demanda de acolhimento institucional. Todos de acordo, a prestação de contas da Casa dos Velhinhos foi aprovada pelo colegiado por meio do PARECER CMAS Nº 001/2023 Em cumprimento ao Artigo 2º Inciso V da Lei Municipal 1940/2016; Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que tratou do assunto, em 28 de fevereiro de 2023;Considerando a análise dos autos constantes do processo administrativo nº 44.422/2022 – Prestação de Contas relativa ao Termo de Colaboração nº 001/2018 – Vigésima Terceira Parcela- para repasse financeiro concedido pelo Município de Rio das Ostras, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social à Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva através do processo nº 7.087/2017; É o relatório, passamos a opinar: De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 1.940/16, considerando o Relatório de análise de prestação de Contas de recursos concedidos, elaborado e aprovado, pela Secretaria Municipal de Controle Interno - SEMACI às folhas 487/497 do Processo 44.422/2022; considerando que a SEMFAZ opina pela aprovação das contas na folha 486; Mediante decisão, o Conselho Municipal de Assistência Social no cumprimento do exercício do controle social, APROVA a prestação de contas, conforme analisado e sugerido pela SEMACI. Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2023. 2) Aprovação do Plano de Ação Estadual para o exercício de 2023; ainda com a palavra Sra. Rosimara Valadares disserta acerca do planejamento e previsões de verbas para o cofinanciamento de serviços da proteção básica e especial através do plano de ação estadual. Todos de acordo, o plano de ação estadual foi aprovado através da Resolução nº 006/2023 - CMAS O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1940/2016, reunido no dia 28/02/2023, conforme reunião extraordinária convocada através do Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras. Considerando que o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social – 2023, foi apreciado e referendado pelo Conselho Municipal de Assistência Social na reunião extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2023; Resolve: Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social – 2023. Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2023. 3) Assuntos gerais; Sra. Rosimara Valadares explana acerca da "Resolução CNAS/MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022" que dispõe da convocação da 13ª conferência nacional de assistência social, seus eixos e o período para realização da conferência municipal, relatou que estamos aguardando o caderno de orientações e propôs que na próxima assembleia ordinária seja criada a comissão para o fomento da conferência O Sr. Presidente Carlos Vinícius Cortes Penha agradeceu a todos e terminou os assuntos da Assembleia às 12:00h. Nada mais havendo, deu por encerrada a reunião. Eu, Isleny Karoliny Lourenço de Oliveira, lavrei e assinei _____, juntamente com os demais conselheiros.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2023.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Rosimara Valadares de Oliveira – SEMAS
Rosa Maria Silva – SEMUSA
Fabiana Aldaci Lanke – SEMEDE
Fabiano Ramos Rodrigues Costa – SEMAS
Patrícia Marques Cavalcante Menezes – SEGEP
Carlos Vinícius Cortês Penha – SEMOP
Silvia Helena Cunha da Silva – TRABALHADORA SUAS

